



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 160 /2016.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente a colocação de quebra-molas no início da rua Vereador João Luiz Gomes Junior, no Moraes - Praia do Saco - Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA:

A seguinte solicitação visa atender um pedido dos moradores da referida rua.

Sala das Sessões, 04 de AGOSTO 2016.

Semente Consulta

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

